



MUNICÍPIO DE MENDONÇA

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

RESUMO DO EDITAL NORMATIVO Nº01/2017

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017”

1 DAS ESPECIFICAÇÕES

- 1.1 O **MUNICÍPIO DE MENDONÇA**, Estado de São Paulo, faz saber e torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017**, objetivando a contratação em caráter temporário por período determinado, durante a vigência do presente certame, conforme o Regime Celetista, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital e demais disposições legais vigentes.
- 1.2 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais, relativos às etapas deste Processo Seletivo dar-se-ão com a afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Mendonça e/ou seus extratos serão publicados em Jornal Oficial de circulação do Município (D Hoje de São José do Rio Preto) e posteriormente no site do Município de Mendonça no endereço www.mendonca.sp.gov.br e no site da GL Consultoria no endereço www.glconsultoria.com.br.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 Este certame terá a execução técnico-administrativa da **GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA**.
- 2.2 A validade deste Processo Seletivo será de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período havendo necessidade, conveniência e interesse da administração pública municipal.
- 2.3 Durante o período de validade do Processo Seletivo, os candidatos ainda não convocados poderão ser chamados pela ordem de classificação para o provimento de outras vagas que vierem a surgir no Quadro de Pessoal.
- 2.4 Toda menção a horários utilizados neste e demais editais referentes ao certame terão como base o horário de Brasília/DF.
- 2.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados também no Quadro de Avisos da Prefeitura, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

3 DOS EMPREGOS PÚBLICOS

- 3.1 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas dos empregos públicos descritos abaixo:

EMPREGOS PÚBLICOS	VAGAS	SALÁRIO BASE	Jornada de Trabalho Semanal	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	INSCRIÇÃO
Atendente de saúde	CR ¹	R\$ 1.140,12	12x36	Ensino médio completo.	R\$ 25,00
Auxiliar de docência	01 + CR	R\$ 1.444,17	30	Curso superior em pedagogia ou normal/magistério	R\$ 30,00
Médico veterinário	01 + CR	R\$ 2.614,72	40	Curso superior em medicina veterinária e registro no conselho da classe	R\$ 40,00
PEB I – Pedagogia ou Normal/Magistério	01 + CR	R\$ 12,13 Hora/aula	30	Curso superior em pedagogia ou normal/magistério	R\$ 30,00
Professor adjunto	01 + CR	R\$ 1.482,17	30	Curso superior em pedagogia ou normal/magistério	R\$ 30,00
Professor PEB II Arte	CR	R\$ 12,13 Hora/aula	30	Licenciatura plena em arte	R\$ 30,00
Professor PEB II Educação Física	CR	R\$ 12,13 Hora/aula	30	Licenciatura plena em educação física e registro no conselho da classe	R\$ 30,00
Psicólogo	01 + CR	R\$ 1.930,63	20	Curso superior em psicologia e registro no conselho da classe	R\$ 35,00

- 3.1.1 A contratação para o preenchimento das vagas temporárias de ATENDENTE DE SAÚDE, MÉDICO VETERINÁRIO E PSICÓLOGO serão motivadas pelo afastamento do titular por motivos sejam de gozo de férias, afastamentos e/ou licenças regulamentados por portarias, sendo imediatamente extinta em razão da volta do titular ou pelo término do prazo de validade deste processo seletivo.
- 3.2 Os ocupantes das funções ficarão sujeitos à prestação das cargas horárias mencionadas e serão exercidas de acordo com as recomendações, necessidades e conveniências da Prefeitura Municipal de Mendonça.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.1.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital completo deste certame e certificar-se de que está de acordo com suas disposições e de que preencherá todos os requisitos exigidos.
- 4.2 Para efetuar a inscrição é imprescindível que o candidato possua o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG – Documento de Identidade).

¹ CR = Cadastro de Reserva



MUNICÍPIO DE MENDONÇA

Estado de São Paulo

- 4.3 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, conforme procedimento a seguir:
- 4.3.1 A inscrição deverá ser efetuada no período entre a **0h (zero hora) do dia 12 de Janeiro e 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16 de Janeiro de 2017** (horário de Brasília/DF) através de formulário específico disponível na página eletrônica da GL Consultoria (www.glconsultoria.com.br). Os boletos serão gerados para pagamento com vencimento imediatamente no próximo dia útil após o encerramento das inscrições, ou seja, dia 17 de Janeiro de 2017. Não será aceito o pagamento de boleto vencido.
- 4.3.1.1 Para inscrever-se o candidato deverá seqüencialmente: acessar o site www.glconsultoria.com.br, clicar na guia “CONCURSOS” em seguida clicar em “Inscrições Abertas” localizar no ambiente o local indicado para inscrição neste Processo Seletivo, clicar em “Inscrição” e preencher corretamente o formulário de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento referente à inscrição na rede bancária.
- 4.3.1.2 Os candidatos poderão inscrever-se cumulativamente para os empregos de **AUXILIAR DE DOCÊNCIA, PEB I – PEDAGOGIA OU NORMAL/MAGISTÉRIO e PROFESSOR ADJUNTO**.
- 4.3.1.2.1 Os candidatos interessados em gozar das prerrogativas apresentadas no item anterior deverão realizar inscrições distintas para cada emprego público.

5 DA PROVA ESCRITA

- 5.1 A **PROVA ESCRITA** será realizada no Município de Mendonça e sua realização está prevista para o dia **21 DE JANEIRO DE 2017** das 13h às 15h na **ESCOLA MUNICIPAL “EMEIEF – ANTONIO ALVES DA COSTA”**, situada a Rua Rui Barbosa, nº1015, Centro, Mendonça-SP.

6 DA PROVA DE TÍTULOS

- 6.1 O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá protocolar no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Mendonça, **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**, aruá Santos Dumont, 682 – Centro – Mendonça/SP, os documentos comprobatórios de sua titulação.
- 6.2 Juntamente com o título, deverá ser entregue cópia do Comprovante de Inscrição obtido no site www.glconsultoria.com.br no ato da inscrição.
- 6.2.1 O envelope que trata o item anterior deverá ser identificado externamente da seguinte forma:

**NOME DO CANDIDATO, Nº DE INSCRIÇÃO, EMPREGO PÚBLICO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA
PROVA DE TÍTULOS**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 7.2 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na documentação, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas a serem tomadas, inclusive, as de natureza, administrativa, civil e criminal.
- 7.3 As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação de Edital correspondente.
- 7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
Mendonça/SP, 09 de Janeiro de 2017.

ANTONINO CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mendonça, na data supra.